



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

**VOTAÇÕES EFETUADAS EM 2021-06-02**

**DELIBERAÇÃO**

⇒ [Projeto de Voto n.º 589/XIV/2.<sup>a</sup>](#) (apresentado pelo PS) – De pesar pelo falecimento de António Coimbra Martins;

**Aprovado por unanimidade**

⇒ [Projeto de Voto n.º 590/XIV/2.<sup>a</sup>](#) (apresentado pelo PCP) – De pesar pelo falecimento do Coronel Diniz de Almeida;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
<b>FAVOR</b>	X	X	X	X		X	X		X	X	X
<b>CONTRA</b>											
<b>ABSTENÇÃO</b>					X			X			

**Aprovado**



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

**VOTAÇÃO NA GENERALIDADE**

⇒ [Projeto de Lei n.º 756/XIV/2.ª \(PCP\)](#) – Atualização da caracterização e diagnóstico do estado das áreas protegidas e regime de aprovação de projetos;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
<b>FAVOR</b>			X	X		X	X			X	
<b>CONTRA</b>	X	X			X				X		
<b>ABSTENÇÃO</b>	6							X			X

**Rejeitado**

**DELIBERAÇÃO**

⇒ [Projeto de Resolução n.º 243/XIV/1.ª \(PAN\)](#) – Recomenda ao Governo que adequa as condições dos trabalhadores agrícolas no Perímetro de Rega do Mira aos princípios fundamentais patentes na Constituição da República Portuguesa;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
<b>FAVOR</b>	X		X	X		X	X			X	X
<b>CONTRA</b>											
<b>ABSTENÇÃO</b>		X			X			X	X		

**Aprovado**



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

**VOTAÇÃO NA GENERALIDADE**

⇒ [Projeto de Resolução n.º 695/XIV/2.ª \(PEV\)](#) – Travar a expansão de estufas e de culturas agrícolas intensivas, em geral, no perímetro de Rega do Mira – Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
<b>FAVOR</b>			X	X		X	X			X	X
<b>CONTRA</b>	X	X			X			X	X		
<b>ABSTENÇÃO</b>	6										

**Rejeitado**

⇒ [Projeto de Resolução n.º 820/XIV/2.ª \(BE\)](#) – Recomenda ao Governo a recuperação da biodiversidade do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e a transição ecológica da agricultura do perímetro de rega do Mira;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
<b>FAVOR</b>			X			X	X			X	X
<b>CONTRA</b>		X			X			X	X		
<b>ABSTENÇÃO</b>	X			X							

**Rejeitado**



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

**DELIBERAÇÃO**

⇒ **Requerimento**, apresentado pelo PAN, de baixa à Comissão de Agricultura e Mar, sem votação, pelo prazo de 30 dias, do [Projeto de Lei n.º 835/XIV/2.ª \(PAN\)](#) – Estabelece as medidas a adotar com caráter de urgência para a atualização e cumprimento do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (POPNSACV), prevendo a suspensão imediata e provisória de novas instalações agrícolas intensivas ou super intensivas no Parque Natural;

**Aprovado por unanimidade**

**VOTAÇÃO NA GENERALIDADE**

⇒ [Projeto de Resolução n.º 865/XIV/2.ª \(BE\)](#) – Adaptação das regras de confinamento às especificidades das escolas de dança;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
<b>FAVOR</b>			X	X	X	X	X	X		X	X
<b>CONTRA</b>	X										
<b>ABSTENÇÃO</b>		X							X		

**Rejeitado**

⇒ [Projeto de Resolução n.º 871/XIV/2.ª \(PCP\)](#) – Medidas de Apoio à Dança;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
<b>FAVOR</b>			X	X	X	X	X	X		X	X
<b>CONTRA</b>	X								X		
<b>ABSTENÇÃO</b>		X									

**Rejeitado**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

**VOTAÇÃO NA GENERALIDADE**

⇒ [Projeto de Resolução n.º 910/XIV/2.ª \(PAN\)](#) – Recomenda ao Governo que assegure a adopção de medidas de apoio às escolas de dança;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR			X	X	X	X	X	X		X	X
CONTRA	X								X		
ABSTENÇÃO		X									

**Rejeitado**

⇒ [Projeto de Resolução n.º 925/XIV/2.ª \(PEV\)](#) – Requalificação do Conservatório Nacional e valorização e defesa do ensino artístico na Escola de Música e na Escola de Dança;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CONTRA	X										
ABSTENÇÃO											

**Aprovado**

**Baixa à 8.ª Comissão**

⇒ [Projeto de Resolução n.º 926/XIV/2.ª \(PEV\)](#) – Apoio às escolas de dança, devido ao encerramento obrigatório decretado a propósito da pandemia Covid-19;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR			X	X	X	X	X	X		X	X
CONTRA	X										
ABSTENÇÃO		X							X		

**Rejeitado**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

**VOTAÇÃO NA GENERALIDADE**

⇒ [Projeto de Resolução n.º 933/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#) – Recomenda a conclusão urgente das obras de requalificação do edifício do Conservatório Nacional;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CONTRA	X										
ABSTENÇÃO											

**Aprovado**

**Baixa à 8.ª Comissão**

**DELIBERAÇÃO**

⇒ **Requerimento**, apresentado pelo BE, de baixa à Comissão de Trabalho e Segurança Social, sem votação, pelo prazo de 60 dias, do [Projeto de Lei n.º 649/XIV/2.ª \(BE\)](#) – Reconhece e regulamenta o estatuto profissional da animação sociocultural;

**Aprovado por unanimidade**

⇒ [Projeto de Resolução n.º 1308/XIV/2.ª \(PCP\)](#) – Recomenda ao Governo o reconhecimento e a regulamentação da profissão de Animador Sociocultural;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR			X	X		X	X	X		X	X
CONTRA	X								X		
ABSTENÇÃO		X			X						

**Rejeitado**



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

**DELIBERAÇÃO**

⇒ **Requerimento**, apresentado pela NiCR, de baixa à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, sem votação, pelo prazo de 30 dias, do [Projeto de Lei n.º 630/XIV/2.ª \(NiCR\)](#) – Reforça a proteção das crianças e jovens que vivam em contexto de violência doméstica ou que o testemunhem;

**Aprovado por unanimidade**

**VOTAÇÃO NA GENERALIDADE**

⇒ [Projeto de Lei n.º 713/XIV/2.ª \(NiCR\)](#) – Altera o Regime Geral do Processo Tutelar Cível reforçando o direito das crianças à participação efetiva nas decisões que lhes digam respeito;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
<b>FAVOR</b>					X	X		X	X	X	X
<b>CONTRA</b>	X										
<b>ABSTENÇÃO</b>		X	X	X			X				

**Rejeitado**



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

**DELIBERAÇÃO**

⇒ **Requerimento**, apresentado pelo PAN, de baixa à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, sem votação, pelo prazo de 30 dias, do [Projeto de Lei n.º 779/XIV/2.ª \(PAN\)](#) – Reconhecimento do estatuto de vítima às crianças que testemunhem ou vivam em contexto de violência doméstica, alterando a Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas, e o Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro;

⇒ **Requerimento**, apresentado pelo CDS-PP, de baixa à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, sem votação, pelo prazo de 30 dias, do [Projeto de Lei n.º 849/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#) – Consagração do estatuto de vítima para as crianças que testemunhem a prática de violência doméstica ou que vivam em contexto de violência doméstica;

⇒ **Requerimento**, apresentado pelo IL, de baixa à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, sem votação, pelo prazo de 30 dias, do [Projeto de Lei n.º 853/XIV/2.ª \(IL\)](#) – Reconhece o estatuto de vítima aos menores que vivam em contexto de violência doméstica ou o testemunhem;

**Aprovados por unanimidade**





**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

**VOTAÇÃO NA GENERALIDADE**

⇒ [Projeto de Lei n.º 358/XIV/1.ª \(PEV\)](#) – Apoio às vítimas de violência em época de pandemia;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
<b>FAVOR</b>			X	X	X	X	X	X		X	X
<b>CONTRA</b>	X										
<b>ABSTENÇÃO</b>		X							X		

**Rejeitado**

⇒ [Projeto de Lei n.º 701/XIV/2.ª \(IL\)](#) – Consagra os crimes de violação, de coação sexual e de abuso sexual de pessoa incapaz de resistência como crimes públicos;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
<b>FAVOR</b>					X	X		X	X	X	X
<b>CONTRA</b>	X	X		X			X				
<b>ABSTENÇÃO</b>			X								

**Rejeitado**



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

**VOTAÇÃO NA GENERALIDADE**

⇒ [Projeto de Lei n.º 771/XIV/2.ª \(PAN\)](#) – Consagra a natureza pública dos crimes de violação, de coacção sexual, de fraude sexual, de abuso sexual de pessoa incapaz de resistência e de procriação artificial não consentida e alarga os prazos de prescrição de crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual de menores e do crime de mutilação genital feminina, procedendo à alteração do Código Penal e do Código de Processo Penal;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
<b>FAVOR</b>					X	X		X	X	X	X
<b>CONTRA</b>	X	X		X			X				
<b>ABSTENÇÃO</b>			X								

**Rejeitado**

⇒ [Projeto de Lei n.º 772/XIV/2.ª \(NiJKM\)](#) – Procede a uma alteração do Código Penal, atribuindo a natureza de crime público aos crimes de coacção sexual, violação e abuso sexual de pessoa incapaz de resistência, garantindo a conformidade deste diploma com a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul);

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
<b>FAVOR</b>					X	X		X	X	X	X
<b>CONTRA</b>	X	X		X			X				
<b>ABSTENÇÃO</b>			X								

**Rejeitado**



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

**VOTAÇÃO FINAL GLOBAL**

⇒ **Texto Final** apresentado pela **Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território** relativo às **Apreciações Parlamentares n.ºs 36/XIV/2.<sup>a</sup> (PSD) e 38/XIV/2.<sup>a</sup> (BE)** – Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, que aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
<b>FAVOR</b>	X	X	X		X	X		X		X	X
<b>CONTRA</b>											
<b>ABSTENÇÃO</b>				X			X		X		

**Aprovado**